



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 217/2015/11-GP/IR Campo Novo do Parecis, 13 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação 642/2015. Sessão 26.10.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Administração, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 642/2015, **versando sobre a necessidade de o Poder Executivo solicitar da Secretaria de Planejamento do Estado de Mato Grosso a instalação de placas de sinalização que identifiquem os limites do município**, segue em anexo cópia do Ofício nº 459/2015.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valtor Berti
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CAMPO NOVO DO PARCIS MT

16-11-2015 09:48 002435 22



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 459/GP/2015/10 Campo Novo do Parecis, 28 de outubro de 2015.

CÓPIA

A Sua Excelência o Senhor

MARCO AURELIO MARRAFON

Secretaria de Estado de Planejamento

SEPLAN

Rua Julio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo - CPA

Cuiabá - MT

www.seplan.mt.gov.br

Assunto: Sinalização. Campo Novo do Parecis. Solicita.

Senhor Secretário,

1. Em virtude de o município de Campo Novo do Parecis encontrar-se situado no entrocamento entre a BR 364, MT 235, MT 488 e MT 358, rodovias estas responsáveis por grande fluxo de trânsito e tendo em vista a necessidade premente de informação de localização aos usuários, solicitamos-lhe a instalação de placas de demarcação de território do município nos seguintes pontos:

- a) BR 364 - Campo Novo do Parecis sentido Brasnorte;
- b) MT 235 - Campo Novo do Parecis sentido Diamantino;
- c) MT 235 - Campo Novo do Parecis sentido Sapezal;
- d) MT 358 - Campo Novo do Parecis sentido Tangará da Serra e;
- e) MT 488 - Campo Novo do Parecis sentido Nova Maringá.

2. Agradecendo antecipadamente a atenção que puderes dispensar a este nosso pedido e certos de sua sensibilidade com relação à necessidade local, permanecemos no aguardo de seu atendimento, manifestando, na oportunidade, nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berrt
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49